



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024:** CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE – BA

CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 049/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024

Em conformidade com o contrato de prestação de serviços nº 049/2024, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte/Ba, representada pelo seu Prefeito, o senhor Ulysses Araújo de Menezes Veiga, autoriza a empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14, representada pelo senhor Raimundo Vasconcelos Santos Filho, a iniciar as obras de pavimentação asfáltica de vias no município de Pirai do Norte/Ba.

A contratada deverá seguir as especificações e demais elementos técnicos constantes no memorial descritivo e demais anexos do edital de licitação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

O valor contratual é de R\$ 3.699.644,37 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e o pagamento será efetuada através de medição dos serviços realizados, conforme solicitação efetuada pela Prefeitura Municipal de Pirai do Norte / Ba.

O prazo máximo de execução é de **180 (cento e oitenta) dias** contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e conforme cronograma físico-financeiro anexo ao edital. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

Em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato.

Data da emissão da Ordem de Serviço: 18 de julho de 2024.


ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE

Contratante


RAIMUNDO VASCONCELOS SANTOS FILHO
RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Contratado



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436-000
73 3688.2146 | piraidonorte.ba.gov.br

www.piraidonorte.ba.gov.br

Praça Santo Antonio, 220, Pirai do Norte - Ba | Tel: (73) 3688-2146 | Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga